

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 23051.027239/2019-45
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

REITORIA DO IFPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP: 666.45-240, entre Passagem Mariano e Passagem Sagrado Coração de Jesus – Bairro: Castanheira/Belém/Pará, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, doravante denominado IFPA, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, domiciliado na Cidade de Belém do Pará, portador do RG nº [REDACTED] **CPF nº [REDACTED] 039.452-[REDACTED]**, nomeado pelo Decreto do Ministério da Educação de 31 de julho de 2019, publicado no DOU de 01 de agosto de 2019, pág. 01, seção 2, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 767.622-[REDACTED], residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL Nº 005/2020**

Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Diretoria Geral ao seu Gerente de Administração de Marketing, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 046.491-[REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 147/2020/EBC e Ordem de Serviço nº 07/2020/EBC.

01. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 05/05/2021, término em 04/05/2022, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

02. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, para o período de sua vigência, conforme contrato original.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2021, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

03. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

04. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL Nº 005/2020

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

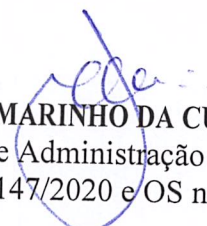
Belém – PA, 30 de abril de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -
IFPA
CONTRATANTE

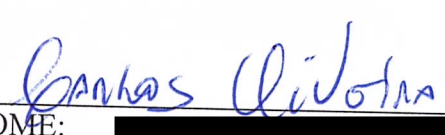
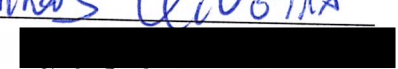
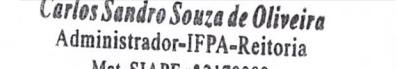

Prof. Dr. CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA,
DOU em 01/08/2019 pág. 1, seção 2.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA


ANA CAROLINA ELLERES GUEDES
Assessora III
(OS nº 215/2019)


ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR
Gerente de Administração de Marketing
(PP nº 147/2020 e OS nº 07/2020)

Testemunhas:

1) 
NOME: 
CPF: 
Carlos Sandro Souza de Oliveira
Administrador-IFPA-Reitoria
Mat. SIAPE nº 2170088

2) 
NOME: HELEEN PEREIRA SANTOS
CPF: 
Matrícula nº: 13899

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 017/2020 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: JULIO CESAR PEREIRA LOBCHENKO. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 15/05/2021. Campus Navairai.

CAMPUS COXIM

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação do contrato, com reflexos financeiros retroativos à 01/01/2021, atendendo à solicitação da contratada, com fundamento na convenção coletiva de trabalho das empresas de asseio e conservação de mato grosso do sul (2021/2021)..

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2021.)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS BAMBUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2021. Processo SEI: 23209.003869/2020-27. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 22/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratada: Isabelle Cristina Oliveira Neves, CPF: ***.937.986-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2021 até 30 de novembro de 2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 31/05/2021 a 30/11/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Rafael Bastos Teixeira - Diretor Geral - Contratante; Isabelle Cristina Oliveira Neves - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 27/05/2021.

CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 002/2020. Processo SEI: 23810.000176/2020-84. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 024/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO. CNPJ: 10.626.896/0017-30. Contratado(a): Fernanda Alves Costa, CPF ***.960.326-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2020 até 08 de julho de 2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 08/06/2021 a 08/07/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Daniel Delfino França Fonseca - Diretor(a) Geral Pró-tempore - Contratante; Fernanda Alves Costa - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 26/05/2021.

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 01/2020. Processo SEI: 23810.000077/2020-01. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO. CNPJ: 10.626.896/0017-30. Contratado: Mateus Coelho Silva, CPF: ***.684.396-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 01/2020 até 15 de setembro de 2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 15/06/2021 a 15/09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Daniel Delfino França Fonseca - Diretor Geral Pró-tempore - Contratante; Mateus Coelho Silva - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 26/05/2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS JANUÁRIA

EDITAL Nº. 103, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JANUÁRIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, considerando os termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o que consta do Processo nº 23393.002692/2020-10, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do EDITAL Nº. 59, DE 28 DE ABRIL DE 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2021, para o Campus Januária:

Área de Atuação: Matemática

Nome do Candidato	Total	Classif.
Nathália Nogueira Gonçalves	105	1º
Monique Bonfim de Souza	100	2º
Érika Patrícia Oliveira Silva Cabral	95	3º
Felipe de Almeida Murgel	92	4º
Wesley Rocha Miranda	88	5º
Rodrigo Silva Mendes	84	6º

ANTÔNIO CARLOS DE MACEDO CARNEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158135 - IF DO PARÁ

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23051.027239/2019-45.

Inexigibilidade. Nº 6/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, conforme cláusula nona do contrato e com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.000,00. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

O IFPB torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) Nº02/2021 - PROCESSO Nº 23381.002957.2021-91. Após análise e julgamento das propostas e habilitação, sagraram-se vencedoras as empresas: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, CNPJ n.º: 21.308.480/0001-22, vencedora dos itens 01, 02 e 04 resultando no valor global de R\$ 103.990,11 e a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ n.º: 23.035.197/0001-08, vencedora do item 03 resultando no valor global de R\$ 950,00 conforme consta dos autos.

FRANCISCO JOSE DA COSTA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 27/05/2021) 158138-26417-2021NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 70, DE 27 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus LONDRINA, área QUÍMICA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do campus Londrina, através de requerimento, das 08:00 hs do dia 31/05/2021 até às 18:00 hs do dia 15/06/2021, conforme item 2 do Edital 70/2021;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital 70/2021, no período de 31 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/> e no site do PSS Química 2021 do IFPR campus Londrina, link <https://londrina.ifpr.edu.br/menu-institucional/concursos-e-processos-seletivos/processo-seletivo-simplificado-2016-docentes/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 70/2021.

FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA

EDITAL Nº 71, DE 27 DE MAIO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 60, DE 18 DE MAIO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 552 de 19/05/2021, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2021, seção 02, página 30, torna pública a retificação do Edital nº 60/2021 - IFPR/PROGEPE, publicado no DOU de 20/05/2021, Seção 3, p. 68, para a seleção de professor substituto no Instituto Federal do Paraná - IFPR para o campus FZ DO IGUAÇU, área FÍSICA, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 21/05/2021 a 03/06/2021, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

LEIA-SE:

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 21/05/2021 a 07/06/2021, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

2.2 - A inscrição será efetuada apenas via internet, devendo ser encaminhada para a Gestão de Pessoas do campus conforme abaixo, não sendo aceita documentação enviada após o término das inscrições:

